CM E 11668 20/07/2018

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Consulta pública

Requerente: Sonae Arauco Portugal, S.A.

Estabelecimento: Sonae Arauco Portugal, S.A. (Oliveira do Hospital)

Entidade Coordenadora: IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Localização: Concelho de Oliveira do Hospital e Freguesia de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços

Enquadramento: Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio – Licenciamento Único de Ambiente

Encontra-se a decorrer nesta Agência o processo de Licenciamento Único de Ambiente em nome de Sonae Arauco Portugal, S.A., sujeito a um procedimento de Renovação de Licença Ambiental conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na sua redação atual.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante **20 dias úteis**, de **25 de julho a 22 de agosto de 2018**, no portal Participa (http://participa.pt/).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o estabelecimento em avaliação.

Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal Participa.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no Portal Participa ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585 – 2611-865 Amadora ou para o endereço de correio eletrónico geral@apambiente.pt, dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública.

A emissão da Licença Ambiental é condição obrigatória prévia à exploração da instalação.

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Amadora, 18 de julho de 2018

A Diretora do Departamento de
Gestão e Licenciamento Ambiental da APA,
I. P

Maria Julieta Ferreira
(No uso das competências delegadas pelo
Despacho n.º 4/PRES/2017, de 20 de junho 2017)